

250
Ofício nº 966 (SF)

Brasília, em 18 de junho de 2009.

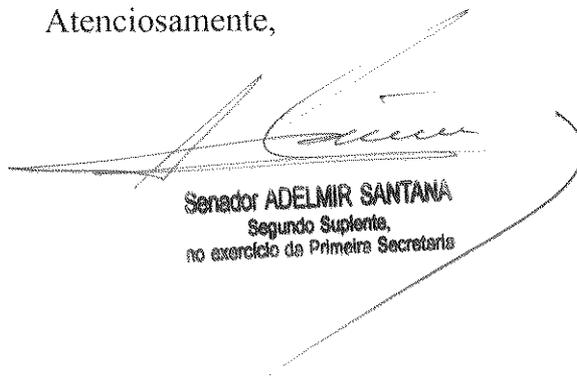
A Sua Excelência o Senhor
Deputado Rafael Guerra
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Substitutivo do Senado a Projeto de Lei da Câmara.

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência que o Senado Federal aprovou, em revisão, nos termos do substitutivo em anexo, o Projeto de Lei da Câmara nº 103, de 2005 (PL nº 45, de 1999, nessa Casa), que “Veda a exigência de carta de fiança aos candidatos a empregos regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT”, que ora encaminho para apreciação dessa Casa.

Atenciosamente,



Senador ADELMIR SANTANA
Segundo Suplente,
no exercício da Primeira Secretária

PRIMEIRA-SECRETARIA

Em, 19/06/09

De ordem, ao Senhor
Secretário Geral da Mesa, para as
devidas providências.



FLAVIO ALENCASTRO
Chefe de Gabinete